



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A contratação de uma empresa para prestar serviço de prótese dentária justifica-se pela necessidade de oferecer atendimento odontológico gratuito ou subsidiado para a população. Algumas das razões são:

- 1.1.1 Atendimento à população carente – Muitas pessoas não têm condições financeiras para arcar com o custo de próteses dentárias, e a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a prefeitura pode fornecer esse serviço como parte de programas de saúde pública.
- 1.1.2 Cumprimento de políticas públicas de saúde bucal – Programas como o "Brasil Sorridente", do Governo Federal, incentivam municípios a oferecerem serviços odontológicos, incluindo a confecção de próteses dentárias para reabilitação oral.
- 1.1.3 Melhoria da qualidade de vida dos cidadãos – A falta de dentes pode prejudicar a mastigação, a fala e a autoestima das pessoas. A oferta de próteses ajuda a restaurar essas funções, promovendo bem-estar social. As próteses dentárias restauram a capacidade de mastigação eficiente, permitindo que as pessoas com dentes ausentes ou danificados possam comer uma variedade maior de alimentos. Isso é crucial para a nutrição adequada, especialmente em idosos e pessoas que enfrentam dificuldades alimentares devido à falta de dentes.
- 1.1.4 Redução de problemas de saúde pública – A falta de dentes pode levar a dificuldades na alimentação, desnutrição e até problemas digestivos. Além disso, a saúde bucal está diretamente relacionada à saúde geral do corpo.
- 1.1.5 Eficiência e especialização – Empresas especializadas possuem infraestrutura e expertise para produzir próteses com mais qualidade e rapidez do que a estrutura pública municipal conseguiria oferecer diretamente.

1.2 Outra importância que justifica a aquisição de próteses dentárias é a manutenção da fala uma vez que os dentes desempenham um papel fundamental na pronúncia correta das palavras. Próteses dentárias corrigem problemas de fala causados pela perda de dentes, ajudando as pessoas a se comunicarem com mais clareza e confiança.

1.3 Atendimento à demanda crescente – Municípios podem não ter laboratórios próprios suficientes para suprir a necessidade de próteses dentárias, tornando a terceirização do serviço uma solução viável.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida não está prevista no Plano Anual de Contratações, pois este está atualmente em fase de elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os serviços têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- 3.2 Os serviços a serem contratados se enquadram como serviços comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.
- 3.3 Os serviços de próteses dentárias objeto da contratação deve ter entrega de acordo com o estipulado de acordo com a ordem de serviço expedido pela Secretaria de Saúde, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do termo de referência.
- 3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.
- 3.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.6 O prestador deverá executar os serviços de confecção de próteses dentárias conforme as especificações técnicas definidas pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS) e pelas normas da Direção-Geral da Saúde (DGS), garantindo qualidade, segurança e conforto para o paciente.

4. REGIME DE EXECUÇÃO

- 4.1 Os Serviços de Confecção de Prótese Dentária serão realizadas, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Mensalmente será enviado a Ordem de Serviços com a respectiva nota de empenho, devidamente assinada pelo Departamento Competente, a qual deverá se identificar por meio de carimbo e assinatura. A partir da ordem de fornecimento a contratada tem 20 (VINTE) dias para entregar o serviço.
- 4.2 O prestador deverá atender às requisições emitidas pelas unidades de saúde, respeitando as orientações clínicas emitidas pelos profissionais responsáveis.
- 4.3 Todas as etapas do processo de confecção das próteses dentárias serão de responsabilidade da prestadora de serviço;
- 4.4 A entrega das próteses deverá ocorrer devidamente acondicionada e identificada, em perfeitas condições de uso e higienização.
- 4.5 A prestação dos serviços será feita mediante **requisição individual**, por paciente, emitida pelo responsável técnico da unidade de saúde.
- 4.6 A entrega das próteses será feita nas instalações da unidade de saúde ou noutro local previamente acordado entre as partes.
- 4.7 Substituição de Produtos: Caso seja constatado defeito, avaria ou inconformidade com as especificações exigidas, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição dos itens no prazo máximo de 3 dias, sem custo adicional.
- 4.8 Frete e Responsabilidade: O transporte dos produtos até o local de entrega será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

5. LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS

5.1 O quantitativo estabelecido no processo licitatório foi subsidiado nos quantitativos licitados e utilizados durante os anos anteriores.

Outrossim, a contratação será procedida por meio de licitação, na modalidade pregão, utilizando-se o Sistema de Registro de Preço, haja vista tratar-se de contratação de serviços comuns com necessidades de contratações permanentes ou frequentes, e o Registro de Preços permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP privilegia os princípios da eficiência e economicidade, descomplicando os procedimentos para contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 O levantamento de mercado será efetuado por meio do setor de cotação da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, conforme exigência legal para a contratação.

6.2 Considerando o levantamento, coexistiriam os seguintes cenários:

CENARIO 01:

Nesta alternativa, a Prefeitura contratara uma empresa especializada em confecção de próteses dentárias e a mesma teria a responsabilidade de gerenciar todas as etapas. A empresa seria responsável pela confecção, por todo o quadro de funcionários, mediante a uma ordem de serviço.

CENARIO 02:

Na segunda alternativa, a Prefeitura irá comprar os materiais necessários para a confecção, ter um espaço adequado com os equipamentos utilizados e contratar profissionais qualificados.

CONCLUSÃO:

De acordo com os cenários apresentados, o cenário 01 aparenta ser mais viável para a administração pública. Uma vez que, o custo para a administração seria menor quando comparado a montar o espaço e contratar o quadro de funcionário qualificado.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A metodologia utilizada na realização das pesquisas de preços teve como orientação os critérios elencados na Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a **aquisição de bens e contratação de serviços em geral** será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

- I - **composição de custos unitários** menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - **contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - **dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - **pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V - **pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

7.2 A composição de orçamento desse estudo foi realizada no **Banco de Preços**, conforme Art. 5º inciso I, utilizando o filtro para buscar preços preferencialmente da região Norte para assim apresentar dados fidedignos da realidade local. Estima-se o valor de R\$ 244.456,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) para prestação de serviço de Confecção de Prótese Dentária.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o serviço contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

- 9.1 Melhoria da Saúde Bucal - Restauração da Função Mastigatória: A prótese dentária permite que os pacientes recuperem a capacidade de mastigar adequadamente, o que é essencial para uma alimentação saudável.
- 9.2 Prevenção de Problemas Dentários: O uso de próteses pode ajudar a prevenir problemas adicionais, como deslocamento dos dentes remanescentes e problemas na articulação temporomandibular (ATM).
- 9.3 Aumento da Autoestima - Melhoria na Estética Facial: A reposição de dentes perdidos melhora a aparência estética do sorriso, o que pode aumentar a autoestima e a confiança dos pacientes.
- 9.4 Impacto Social Positivo: Pacientes que se sentem mais confiantes em sua aparência tendem a ter interações sociais mais positivas, o que pode melhorar sua qualidade de vida.
- 9.5 Acesso à Saúde - Atendimento a Populações Vulneráveis: A aquisição de próteses dentárias pela prefeitura pode garantir que pessoas de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade tenham acesso a tratamentos que, de outra forma, poderiam ser inacessíveis.
- 9.6 Redução de Desigualdades: A oferta de próteses dentárias contribui para a redução das desigualdades em saúde bucal, promovendo um atendimento mais equitativo.
- 9.7 Melhoria na Qualidade de Vida - Conforto e Funcionalidade: Pacientes que recebem próteses dentárias frequentemente relatam uma melhoria significativa na qualidade de vida, pois conseguem realizar atividades cotidianas, como comer e falar, com mais conforto.
- 9.8 Saúde Geral: A saúde bucal está diretamente relacionada à saúde geral. A correção de problemas dentários pode contribuir para a prevenção de doenças sistêmicas, como infecções e problemas cardiovasculares.
- 9.9 Redução de Custos com Tratamentos Futuros - Prevenção de Complicações: Ao fornecer próteses dentárias, a prefeitura pode reduzir a necessidade de tratamentos mais complexos e custosos no futuro, como cirurgias ou tratamentos para doenças periodontais.
- 9.10 Aumento da Satisfação com os Serviços de Saúde - Feedback Positivo da Comunidade: A disponibilização de próteses dentárias pode resultar em um aumento na satisfação da população com os serviços de saúde oferecidos pela prefeitura, refletindo um compromisso com o bem-estar da comunidade.
- 9.11 Promoção de Campanhas de Saúde Bucal - Educação e Conscientização: A aquisição de próteses dentárias pode ser acompanhada de campanhas de educação em saúde bucal, promovendo a conscientização sobre a importância da higiene oral e do cuidado dental.

Em resumo, a aquisição de próteses dentárias pela prefeitura pode resultar em melhorias significativas na saúde bucal, autoestima, qualidade de vida e acesso a serviços de saúde, beneficiando diretamente a população e contribuindo para uma sociedade mais saudável e equitativa.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIA AO CONTRATO

- 10.1 A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1 Com base na justificativa e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capitão Poço, 29 de maio de 2025

Rebeca Akisa Oliveira Sampaio
Responsável pela elaboração do ETP
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Prótese total superior e/ ou inferior em resina acrílica , rebordo cervical em resina rosa, posicionamentos dos dentes contendo. Incisivos centrais, incisivos laterais, primeiro e segundo pré-molar, primeiro e segundo molar, com formatos e cor pré-estabelecida de acordo com a situação clínica do paciente.	UND	400
2	Prótese parcial superior e/ ou inferior em resina acrílica , rebordo cervical em resina rosa, posicionamentos dos dentes de acordo com a necessidade da ausência, com formatos e cor pré-estabelecidos de acordo com a necessidade do paciente.	UND	400

Rebeca Akisa Oliveira Sampaio
Responsável pela elaboração do ETP
Secretaria Municipal de Saúde